

ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

1) OBJETO

a) Definição: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A Agente de Contratação, neste ato denominada Pregoeira do Município de Catolé do Rocha – PB comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 08 de Março de 2024 às 08:00 horas, necessitou ser republicado para atendimento do prazo mínimo legal e a **sessão de abertura será no dia 22/03/2024 às 08:00 horas**.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que esse adiamento se fez necessária devido à necessidade de readequação da melhoria nas descrições constantes no Termo de Referência, visando auxiliar aos licitantes na elaboração de vossas propostas, para atender as normas vigentes dispostas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 032/2023.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Do preâmbulo: **COM ALTERAÇÕES**

Data de abertura da sessão pública: 22/03/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 22/03/2024. Horário: 08:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br (conforme já consta no portal)

Item 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO; **SEM ALTERAÇÃO**

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **COM ALTERAÇÕES**

Item 7.0 DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item 9.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**



Item 15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 21.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383. E-mail: licitacao@catoledorocho.pb.gov.br.

Catolé do Rocha, 01 de março de 2024.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor Geral de Licitações

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município".

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município", considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A aquisição dos materiais de laboratório para atender as necessidades das análises clínicas do Centro de Especialidades deste Município, para atender as demandas de todos os usuários que se utilizam dos referidos serviços, se dirigindo diariamente até a Unidade de Saúde., observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - MÁQUINA PARA EXAMES DE IONS (CÁLCIO, SÓDIO E POTÁSSIO E CLORO) - COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO. PRINCÍPIO DE DOSAGEM DIRETA; AMOSTRAS A PARTIR DE SANGUE TOTAL, PLASMA, DIALISADO DE URINA, SORO OU PADRÕES AQUOSOS. CAPACIDADE DE 80 AMOSTRAS/HORA; PARÂMETROS- CA++, NA+, K+ e CL-, VOLUME DE AMOSTRA- 30 -80UL, TEMPO DE ANÁLISE 30-50 SEGUNDOS, SEM NECESSIDADE MANUTENÇÃO DE ELETRODOS.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SODIO, POTASSIO, CLORO E CALCIO.	TESTE	12000		
2	SOLUÇÃO CONDICIONADORA P/ ANALISADORES DE IONS SELETIVOS	UND	5		
3	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/ ANALISADORES DE IONS SELETIVOS	UND	5		
				TOTAL	
2 - DESTILADOR DE ÁGUA - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO, MODELO GPD (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, SISTEMA AVANÇADO DE OSMOSE REVERSA E DEIONIZAÇÃO; ÁGUA DE ACORDO RDC 302/2005 (TIPO 1 E TIPO 2), COM 6 ESTAGIOS DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO, PRODUZ ATÉ 15 LITROS POR HORA; AGUA PARA PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO DE REAGENTES E CALIBRADORES E CONTROLES).					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE FILTRO E INSUMOS PARA DESTILADOR OSMOSE RESERVA.	UND	14		
				TOTAL	

3 - MÁQUINA PARA DOSAGEM DE EXAME BIOQUÍMICA (AUTOMATIZADA) - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO. EQUIP. SESSÃO DE USO (ANALISADOR PARA MÚLTIPLOS PARÂMETROS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 220 TESTES FOTOMÉTRICOS E 200 TESTES ISE. POSSUIR DISCO DE AMOSTRAS E REAGENTES REFRIGERADOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO TESTE COM NO MÍNIMO 90 POSIÇÕES. POSSUIR NO MÍNIMO 16 FILTROS DE COMPRIMENTO DE ONDA. LEITURA DE 340 NM-800 NM, POSSUIR ESTAÇÃO DE LAVAGEM COM CONSUMO MÁXIMO DE 4 LITROS/HORA; CARREGAMENTO CONTÍNUO PARA AMOSTRAS E REAGENTES, FUNÇÃO STAT, SOFTWARE EM PORTUGUÊS AMIGÁVEL E DE FÁCIL OPERAÇÃO, MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS SISTEMAS, AUTODILUIÇÃO, DETECÇÃO DE COÁGULOS, INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM COMUNICAÇÃO PADRÃO COM PORTA SERIAL RS 232, E NOBREAK PARA AUTONOMIA DO EQUIPAMENTO POR 30 MINUTOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO SOLICITADA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 24 HRS), FORNECER CONTROLES E CALIBRADORES PARA TODOS OS TESTES, BEM COMO OUTRAS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL, BEM COMO, DISPONIBILIZAR PELO VENCEDOR DO LOTE A INTERFACE BIDIRECIONAL, INTEGRANDO TAMBÉM O EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO, SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAIS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO URICO C/250 ML P/USO EQUIP. CESSÃO.	KT	24		
2	ALBUMINA C/250ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
3	ALT/GPT C/200ML P/USO EQUIP COM CESSÃO.	KT	24		
4	AST/GOT C/200ML P/USO EQUIP.COM CESSÃO.	KT	24		
5	AMILASE C/55 ML P/USO EQUIP.COM CESSÃO.	KT	18		
6	BILIRRUBINA DIRETA C/104ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
7	BILIRRUBINA TOTAL C/104ML P/USO EQUIP.COM CESSÃO.	KT	20		
8	CALIBRADOR PARA EXECUÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS 18ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
9	CONTROLE PARA EXECUÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS 18ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	120		
10	CK-NAC C/60ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	18		
11	CKMB C/60ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	18		
12	COLESTEROL HDL LE C/80ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	40		
13	COLESTEROL C/500ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	40		
14	CREATINA K (CINETICA DE 2 PT) C/300ML CESSÃO.	KT	20		
15	LDH C/100 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
16	FERRO C/100 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
17	FOSFATASE ALCALINA C/120 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
18	FOSFÓRO UV C/200 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
19	GAMA GT C/100 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
20	GLICOSE C/1000 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	50		
21	LIPASE C/48 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
22	MAGNESIO C/200 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
23	PROTEÍNAS TOTAIS 250 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
24	TRIGLICÉRIDES C/500 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	40		
25	UREIA UV C/500 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	30		
26	CÁLCIO SÉRICO C/120 ML P/USO EQUIP. CESSÃO	KT	30		



27	FERRITINA, KIT C/ 50ML P/USO EQUIP. CESSAO	KT	20		
28	CONTROLE DE FERRITINA P/ USO NO EQUIP. CESSAO	KT	12		
				TOTAL	

4 – REAGENTES HEMATOLÓGICOS PARA EQUIPAMENTOS HEMATOLÓGICOS DO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO:

EQUIPAMENTO 01 - MYTHIC 18(HEMATOLOGIA) - 18 PARÂMETROS COM 3 DIFF E 3 HISTOGRAMAS, MENOR CONSUMO DE REAGENTE E AMOSTRA DO MERCADO; VELOCIDADE: > 60 AMOSTRAS/HORA; VOLUME DE AMOSTRA: 9.8 ML; METODOLOGIA: IMPEDÂNCIA (WBC, RBC E PLT E ESPECTROFOTOMETRIA (HB)); f DIMENSÕES: 350X250X340 MM - 9KG. PARÂMETROS: WBC; LIM#, LIM%; MOM#, MOM%; GRA#,GRA%; RBC; HGB; MCV; MCH; MCHC; RDW, PLT; MPV; PDW; PCT. MARCA: ALERE MODELO: MYTHIC 18;

EQUIPAMENTO 02 ERBA H560 - 60 (SESSENTA) AMOSTRA POR HORA, 32 PARÂMETROS WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW-CV, PDW-SD, PCT, P-LCR, P-LCC, NEU%, LYM%, MON%, EOS%, BAS%, NEU#, LYM#, MON#, EOS#, BAS#, ALY%*, LIC%*, ALY#*, LIC#*, NRBC%*, NRBC#* DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS DE CINCO PARTES. VOLUME DE AMOSTRA DE 10 ATÉ 22 ML CAPILAR, PARA MODO DE MEDIÇÃO NORMAL E PARA MODO PRÉ-DILUÍDO; METODOLOGIA: IMPEDÂNCIA, CITOMETRIA, HEMOGLOBINA LIVRE DE CIANETO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DILUENTE HEMATOLOGICO 10 LITROS LITRO COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO MYTHIC 18.	GL	08		
2	LISANTE HEMATOLOGICO 1 LITRO CONPATIVEL COM EQUIPAMENTO MYTHIC 18.	FR	04		
3	DETERGENTE HEMATOLOGICO 1 LITRO LITRO COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO MYTHIC 18.	FR	06		
4	DILUENTE HEMATOLÓGICO DE 20 LITROS COMPATIVEL C/EQUIPAMENTO ERBA H560	GL	36		
5	LISANTE (LYSE 1) DE 200 ML COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO ERBA H560	FR	20		
6	LISANTE (LYSE 2) DE 500 ML COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO ERBA H560	FR	20		
7	DETERGENTE (H CLEAN) DE 50 ML COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO ERBA H560	FR	10		
8	CONTROLE HEMATOLOGICO P/ O MYTHIC 18	KT	01		
9	TUBO COM EDTA 4ML CX/100 UND.	CX	400		
10	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE P/ HEMATOLOGIA C/200ML.	UND	02		
				TOTAL	

5 – REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO - COAG 1000 (COAGULOGRAMA) - EQUIPAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. COAGULÔMETRO COM METODOLOGIA APROVADA MUNDIALMENTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, O QUAL MEDE A VARIAÇÃO NO MOVIMENTO DE ESFERAS MAGNÉTICAS, PERMITINDO CALCULAR O TEMPO DA COAGULAÇÃO DO PLASMA. UTILIZA ESFERAS METÁLICAS PARA DETECÇÃO DA COAGULAÇÃO PLASMÁTICA, ARMAZENAMENTO DE CURVAS, SISTEMA ABERTO, MEMÓRIA PARA AMOSTRAS E REAGENTES, CÁLCULO DO INR.0, PERMITE A INTERFACE, IMPRESSORA INTERNA. MARCA: WAMA MODELO: GOAG 1000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TP COAGULAÇÃO 100 TESTES.	KT	20		
2	TTPA 200 TESTES.	KT	20		
3	MICROESFERA P/COAGULOGRAMA.	PCT	04		
4	BOBINA DE PAPEL P/MAQUINA DE COAGULOGRAMA.	UND	30		
5	CUBETAS P/COAGULOGRAMA, CX C/ 160 UND	CX	01		
6	TUBO DE CITRATO DE 3,6 – 4ML (TAMPA AZUL) CX C/ 100 UND	CX	30		
				TOTAL	

6 – CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANALISADOR IMUNOENSAIO DE FLUORESCENCIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS, TUMORAIS, DIABETES, HORMÔNIOS E INFECÇÕES , COM CESSÃO DE APARELHO POR REGIME DE COMODATO.EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE CASSETES, TIPO POINT OF CARE; METODOLOGIA IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA; MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO, 10000 EXAMES, RESULTADO DO EXAME DISPONÍVEL EM ATÉ 17 MIN; IMPRESSORA EMBUTIDA; EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PORTA USB; REALIZAÇÃO DE TESTES INDIVIDUAIS E SIMULTÂNEOS COM NO MÍNIMO 20 CANAIS PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAS AO MESMO TEMPO;; INCUBADORA EMBUTIDA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V – 50/60 HZ.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE TESTE PARA MARCADOR HORMONAL T3, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
2	KIT DE TESTE PARA MARCADOR HORMONAL T4, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
3	KIT DE TESTE PARA MARCADOR HORMONAL TSH PLUS, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
4	KIT DE TESTE PARA VITAMINA D, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25 .	KIT	12		
5	KIT DE TESTE PARA MARCADOR TUMORAL PSA, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
6	KIT DE TESTE PARA MARCADOR CARDÍACO D-DÍMERO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA - CX C/ 25	KIT	12		
7	KIT DE TESTE PARA MARCADOR CARDÍACO TROPONINA, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
8	HB 1 AC - HEMOGLOBINA GLICADA C/25 TESTES.	KIT	100		
				TOTAL	

7 - DIVERSOS (IMUNOLOGIA).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML.	UND	40		
2	ALCOOL ISOPROPÍLICO 100% LITRO.	UND	05		
3	ANTI A MONO 10ML.	UND	20		
4	ANTI B MONOCLONAL C/10 ML.	UND	20		
5	ANTI D IGG + IGM MONOCLONAL C/10ML.	UND	20		
6	ASLO 60 TESTES.	UND	20		
7	AZUL DE METILENO CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML.	UND	40		
8	BETATEST 50 TESTES.	UND	40		
09	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125 ML.	UND	50		
10	CRONÔMETRO DIGITAL.	UND	02		
11	LACTOL 50G, EMBALAGEM C/ 300 ML	UND	100		

12	ESTANTE PARA TUB DE ENSAIO EM AÇO, 14ø.	UND	10		
13	FATOR R. LATEX 60 TESTES.	UND	20		
14	FUCSINA DE ZIEHL 500ML.	UND	24		
15	GLUTOL 75G LIMA 300ML.	UND	360		
16	HOMONEIZADOR TUBOS DE SANGUE P/ 24 TUBOS	UND	01		
17	KIT INSTANT PROV CORANTE 3X500 ML.	UND	05		
18	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 UND	CX	150		
19	LAMINA LISA C/50 26X76MM.	CX	80		
20	LANCETAS P/LANCETADOR 25G C/100 UND.	CX	50		
21	LUGOL FORTE (SOLUÇÃO SHILLER) 500ML.	LT	05		
22	LUGOL A 3% - 500 ML.	LT	05		
23	OLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA 100ML.	UND	12		
24	PAPEL DE FILTRO DIAMETRO 12,5CM-QUALITATIVO C/100 FOLHAS.	PCT	10		
25	PCR LATEX 60 TESTES.	UND	60		
26	PIPETA AUTOMATICA 10 UL.	UND	01		
27	PIPETA AUTOMATICA 1000 UL	UND	01		
28	PIPETA AUTOMATICA 20 UL.	UND	01		
29	PIPETA AUTOMATICA 25M UL.	UND	01		
30	PIPETA AUTOMATICA 50 UL.	UND	01		
31	PONTEIRAS P/PIPETA AUTOMATICA 10 UL, 20 UL, 25 UL, 50 UL E 100 UL.	PCT	01		
32	BANHO MARIA BIVOLT, NO MÍNIMO 8 LITROS, TEMP 37 – 70°C	UND	01		
33	TROPONINA I 20 TESTES RAPIDO (CASSETE).	UND	12		
34	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO SEM HEPARINA EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES	PCT	10		
35	TUBO DE VIDRO 12X75MM – 250 UND.	UND	20		
36	CENTRIFUGA BIVOLT DE 24 TUBOS - 100 a 4.000 rpm, bivolt	UND	01		
37	TIRAS DE URINA, CX C/ 100 TESTES.	UND	90		
38	TUBO COM GEL + ATIV DE ACOAGULO 13X75MM TAMPA AMARELA. RACK C/ 100 UND	PCT	400		
39	VDRL 500 DETERMINAÇÕES.	UND	20		
40	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL-150 LITROS 50°C ATÉ 250°C DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	UNID	02		
41	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX VELOCIDADE DE ATÉ 3.800 RPM	UNID	01		

		TOTAL	
		TOTAL DA PROPOSTA	

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:
Entrega: 2 dias;
Local de entrega: Centro de Especialidades Maria da Luz.
- 5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a) advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f) aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município".

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo (**acrescentar a marca dos produtos após descrição**):

1 - MÁQUINA PARA EXAMES DE IONS (CÁLCIO, SÓDIO E POTÁSSIO E CLORO) - COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO.					
PRINCÍPIO DE DOSAGEM DIRETA; AMOSTRAS A PARTIR DE SANGUE TOTAL, PLASMA, DIALISADO DE URINA, SORO OU PADRÕES AQUOSOS. CAPACIDADE DE 80 AMOSTRAS/HORA; PARÂMETROS- CA++, NA+, K+ e CL-, VOLUME DE AMOSTRA- 30 -80UL, TEMPO DE ANÁLISE 30-50 SEGUNDOS, SEM NECESSIDADE MANUTENÇÃO DE ELETRODOS.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SODIO, POTASSIO, CLORO E CALCIO.	TESTE	12000		
2	SOLUÇÃO CONDICIONADORA P/ ANALISADORES DE IONS SELETIVOS	UND	5		
3	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/ ANALISADORES DE IONS SELETIVOS	UND	5		
				TOTAL	
2 - DESTILADOR DE ÁGUA - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO, MODELO GPD (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, SISTEMA AVANÇADO DE OSMOSE REVERSA E DEIONIZAÇÃO; ÁGUA DE ACORDO RDC 302/2005 (TIPO 1 E TIPO 2), COM 6 ESTAGIOS DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO, PRODUZ ATÉ 15 LITROS POR HORA; AGUA PARA PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO DE REAGENTES E CALIBRADORES E CONTROLES).					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE FILTRO E INSUMOS PARA DESTILADOR OSMOSE RESERVA.	UND	14		
				TOTAL	

3 - MÁQUINA PARA DOSAGEM DE EXAME BIOQUÍMICA (AUTOMATIZADA) - COM CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO
EQUIP. SESSÃO DE USO (ANALISADOR PARA MÚLTIPLOS PARÂMETROS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 220 TESTES FOTOMÉTRICOS E 200 TESTES ISE. POSSUIR DISCO DE AMOSTRAS E REAGENTES REFRIGERADOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO TESTE COM NO MÍNIMO 90 POSIÇÕES. POSSUIR NO MÍNIMO 16 FILTROS DE COMPRIMENTO DE ONDA. LEITURA DE 340 NM-800 NM, POSSUIR ESTAÇÃO DE LAVAGEM COM CONSUMO MÁXIMO DE 4 LITROS/HORA; CARREGAMENTO CONTÍNUO PARA AMOSTRAS E REAGENTES, FUNÇÃO STAT, SOFTWARE EM PORTUGUÊS AMIGÁVEL E DE FÁCIL OPERAÇÃO, MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS SISTEMAS, AUTO-DILUIÇÃO, DETECÇÃO DE COÁGULOS, INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM COMUNICAÇÃO PADRÃO COM PORTA SERIAL RS 232, E NOBREAK PARA AUTONOMIA DO EQUIPAMENTO POR 30 MINUTOS. ASSISTENCIA TECNICA QUANDO SOLICITADA NÃO PODERA SER SUPERIOR A 24 HRS), FORNECER CONTROLES E CALIBRADORES PARA TODOS OS TESTES, BEM COMO OUTRAS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL, BEM COMO, DISPONIBILIZAR PELO VENCEDOR DO LOTE A INTERFACE BIDIRECIONAL, INTEGRANDO TAMBÉM O EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO, SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAIS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO URICO C/250 ML P/USO EQUIP. CESSÃO.	KT	24		
2	ALBUMINA C/250ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
3	ALT/GPT C/200ML P/USO EQUIP COM CESSÃO.	KT	24		
4	AST/GOT C/200ML P/USO EQUIP.COM CESSÃO.	KT	24		
5	AMILASE C/55 ML P/USO EQUIP.COM CESSÃO.	KT	18		
6	BILIRRUBINA DIRETA C/104ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
7	BILIRRUBINA TOTAL C/104ML P/USO EQUIP.COM CESSÃO.	KT	20		
8	CALIBRADOR PARA EXECUÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS 18ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
9	CONTROLE PARA EXECUÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS 18ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	120		
10	CK-NAC C/60ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	18		
11	CKMB C/60ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	18		
12	COLESTEROL HDL LE C/80ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	40		
13	COLESTEROL C/500ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	40		
14	CREATINA K (CINETICA DE 2 PT) C/300ML CESSÃO.	KT	20		
15	LDH C/100 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
16	FERRO C/100 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
17	FOSFATASE ALCALINA C/120 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
18	FOSFÓRO UV C/200 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
19	GAMA GT C/100 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	20		
20	GLICOSE C/1000 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	50		
21	LIPASE C/48 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
22	MAGNESIO C/200 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
23	PROTEINAS TOTAIS 250 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	16		
24	TRIGLICERIDES C/500 ML P/ USO EQUIP . COM CESSÃO.	KT	40		
25	UREIA UV C/500 ML P/USO EQUIP. COM CESSÃO.	KT	30		
26	CALCIO SÉRICO C/120 ML P/USO EQUIP. CESSAO	KT	30		



27	FERRITINA, KIT C/ 50ML P/USO EQUIP. CESSAO	KT	20		
28	CONTROLE DE FERRITINA P/ USO NO EQUIP. CESSAO	KT	12		
				TOTAL	

4 – REAGENTES HEMATOLÓGICOS PARA EQUIPAMENTOS HEMATOLÓGICOS DO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO:
EQUIPAMENTO 01 - MYTHIC 18(HEMATOLOGIA) - 18 PARÂMETROS COM 3 DIFF E 3 HISTOGRAMAS, MENOR CONSUMO DE REAGENTE E AMOSTRA DO MERCADO; VELOCIDADE: > 60 AMOSTRAS/HORA; VOLUME DE AMOSTRA: 9.8 ML; METODOLOGIA: IMPEDÂNCIA (WBC, RBC E PLT E ESPECTROFOTOMETRIA (HB)); f DIMENSÕES: 350X250X340 MM - 9KG. PARÂMETROS: WBC; LIM#, LIM%; MOM#, MOM%; GRA#,GRA%; RBC; HGB; MCV; MCH; MCHC; RDW, PLT; MPV; PDW; PCT. MARCA: ALERE MODELO: MYTHIC 18;

EQUIPAMENTO 02 ERBA H560 - 60 (SESSENTA) AMOSTRA POR HORA, 32 PARÂMETROS WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW-CV, PDW-SD, PCT, P-LCR, P-LCC, NEU%, LYM%, MON%, EOS%, BAS%, NEU#, LYM#, MON#, EOS#, BAS#, ALY%*, LIC%*, ALY#*, LIC#*, NRBC%*, NRBC#* DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS DE CINCO PARTES. VOLUME DE AMOSTRA DE 10 ATÉ 22 ML CAPILAR, PARA MODO DE MEDIÇÃO NORMAL E PARA MODO PRÉ-DILUÍDO; METODOLOGIA: IMPEDÂNCIA, CITOMETRIA, HEMOGLOBINA LIVRE DE CIANETO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DILUENTE HEMATOLOGICO 10 LITROS LITRO COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO MYTHIC 18.	GL	08		
2	LISANTE HEMATOLOGICO 1 LITRO CONPATIVEL COM EQUIPAMENTO MYTHIC 18.	FR	04		
3	DETERGENTE HEMATOLOGICO 1 LITRO LITRO COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO MYTHIC 18.	FR	06		
4	DILUENTE HEMATOLÓGICO DE 20 LITROS COMPATIVEL C/EQUIPAMENTO ERBA H560	GL	36		
5	LISANTE (LYSE 1) DE 200 ML COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO ERBA H560	FR	20		
6	LISANTE (LYSE 2) DE 500 ML COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO ERBA H560	FR	20		
7	DETERGENTE (H CLEAN) DE 50 ML COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO ERBA H560	FR	10		
8	CONTROLE HEMATOLOGICO P/ O MYTHIC 18	KT	01		
9	TUBO COM EDTA 4ML CX/100 UND.	CX	400		
10	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE P/ HEMATOLOGIA C/200ML.	UND	02		
				TOTAL	

5 – REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO - COAG 1000 (COAGULOGRAMA) - EQUIPAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. COAGULÔMETRO COM METODOLOGIA APROVADA MUNDIALMENTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, O QUAL MEDE A VARIAÇÃO NO MOVIMENTO DE ESFERAS MAGNÉTICAS, PERMITINDO CALCULAR O TEMPO DA COAGULAÇÃO DO PLASMA. UTILIZA ESFERAS METÁLICAS PARA DETECÇÃO DA COAGULAÇÃO PLASMÁTICA, ARMAZENAMENTO DE CURVAS, SISTEMA ABERTO, MEMÓRIA PARA AMOSTRAS E REAGENTES, CÁLCULO DO INR.0, PERMITE A INTERFACE, IMPRESSORA INTERNA. MARCA: WAMA MODELO: GOAG 1000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TP COAGULAÇÃO 100 TESTES.	KT	20		
2	TTPA 200 TESTES.	KT	20		
3	MICROESFERA P/COAGULOGRAMA.	PCT	04		
4	BOBINA DE PAPEL P/MAQUINA DE COAGULOGRAMA.	UND	30		
5	CUBETAS P/COAGULOGRAMA, CX C/ 160 UND	CX	01		
6	TUBO DE CITRATO DE 3,6 – 4ML (TAMPA AZUL) CX C/ 100 UND	CX	30		
				TOTAL	

6 – CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANALISADOR IMUNOENSAIO DE FLUORESCENCIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS, TUMORAIS, DIABETES, HORMÔNIOS E INFECÇÕES , COM CESSÃO DE APARELHO POR REGIME DE COMODATO.EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE CASSETES, TIPO POINT OF CARE; METODOLOGIA IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA; MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO, 10000 EXAMES, RESULTADO DO EXAME DISPONÍVEL EM ATÉ 17 MIN; IMPRESSORA EMBUTIDA; EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PORTA USB; REALIZAÇÃO DE TESTES INDIVIDUAIS E SIMULTÂNEOS COM NO MÍNIMO 20 CANAIS PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAS AO MESMO TEMPO;; INCUBADORA EMBUTIDA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V – 50/60 HZ.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE TESTE PARA MARCADOR HORMONAL T3, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
2	KIT DE TESTE PARA MARCADOR HORMONAL T4, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
3	KIT DE TESTE PARA MARCADOR HORMONAL TSH PLUS, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
4	KIT DE TESTE PARA VITAMINA D, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25 .	KIT	12		
5	KIT DE TESTE PARA MARCADOR TUMORAL PSA, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
6	KIT DE TESTE PARA MARCADOR CARDÍACO D-DÍMERO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA - CX C/ 25	KIT	12		
7	KIT DE TESTE PARA MARCADOR CARDÍACO TROPONINA, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA, MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA CX C/ 25	KIT	12		
8	HB 1 AC - HEMOGLOBINA GLICADA C/25 TESTES.	KIT	100		
				TOTAL	

7 - DIVERSOS (IMUNOLOGIA).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML.	UND	40		
2	ALCOOL ISOPROPÍLICO 100% LITRO.	UND	05		
3	ANTI A MONO 10ML.	UND	20		
4	ANTI B MONOCLONAL C/10 ML.	UND	20		
5	ANTI D IGG + IGM MONOCLONAL C/10ML.	UND	20		
6	ASLO 60 TESTES.	UND	20		
7	AZUL DE METILENO CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML.	UND	40		
8	BETATEST 50 TESTES.	UND	40		
09	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125 ML.	UND	50		
10	CRONÔMETRO DIGITAL.	UND	02		



11	LACTOL 50G, EMBALAGEM C/ 300 ML	UND	100		
12	ESTANTE PARA TUB DE ENSAIO EM AÇO, 14ø.	UND	10		
13	FATOR R. LATEX 60 TESTES.	UND	20		
14	FUCSINA DE ZIEHL 500ML.	UND	24		
15	GLUTOL 75G LIMA 300ML.	UND	360		
16	HOMONEIZADOR TUBOS DE SANGUE P/ 24 TUBOS	UND	01		
17	KIT INSTANT PROV CORANTE 3X500 ML.	UND	05		
18	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 UND	CX	150		
19	LAMINA LISA C/50 26X76MM.	CX	80		
20	LANCETAS P/LANCETADOR 25G C/100 UND.	CX	50		
21	LUGOL FORTE (SOLUÇÃO SHILLER) 500ML.	LT	05		
22	LUGOL A 3% - 500 ML.	LT	05		
23	OLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA 100ML.	UND	12		
24	PAPEL DE FILTRO DIAMETRO 12,5CM-QUALITATIVO C/100 FOLHAS.	PCT	10		
25	PCR LATEX 60 TESTES.	UND	60		
26	PIPETA AUTOMATICA 10 UL.	UND	01		
27	PIPETA AUTOMATICA 1000 UL	UND	01		
28	PIPETA AUTOMATICA 20 UL.	UND	01		
29	PIPETA AUTOMATICA 25M UL.	UND	01		
30	PIPETA AUTOMATICA 50 UL.	UND	01		
31	PONTEIRAS P/PIPETA AUTOMATICA 10 UL, 20 UL, 25 UL, 50 UL E 100 UL.	PCT	01		
32	BANHO MARIA BIVOLT, NO MÍNIMO 8 LITROS, TEMP 37 – 70°C	UND	01		
33	TROPONINA I 20 TESTES RAPIDO (CASSETE).	UND	12		
34	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO SEM HEPARINA EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES	PCT	10		
35	TUBO DE VIDRO 12X75MM – 250 UND.	UND	20		
36	CENTRIFUGA BIVOLT DE 24 TUBOS - 100 a 4.000 rpm, bivolt	UND	01		
37	TIRAS DE URINA, CX C/ 100 TESTES.	UND	90		
38	TUBO COM GEL + ATIV DE ACOAGULO 13X75MM TAMPA AMARELA. RACK C/ 100 UND	PCT	400		
39	VDRL 500 DETERMINAÇÕES.	UND	20		
40	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL- 150 LITROS 50°C ATÉ 250°C DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	UNID	02		



41	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX VELOCIDADE DE ATÉ 3.800 RPM	UNID	01		
				TOTAL	
				TOTAL DA PROPOSTA	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 00003/2024, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município.** Que tinha data de abertura prevista para o dia 08/03/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 22/03/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Catolé do Rocha-PB, 05 de Março de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$: 1.604.008,90 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oito reais e noventa centavos). Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024. JOEL JOSE CORREA PRIMO - Fundo Municipal de Educação.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO nº 20231066. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-037FME; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, C.N.P.J.:29.182.845/0001-27 e DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, C.N.P.J.: 04.801.028/0002-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$: 42.807,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$: 3.742.690,60 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024. JOEL JOSE CORREA PRIMO - Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO nº 20210027. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0051PMT; Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - IPMT, C.N.P.J.:34.670.653/0001-08 e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, C.N.P.J.: 10.450.122/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE - SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$: 1.801,80 (um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$: 45.309,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2024. MARIRLEY MODESTO DE SOUZA - Inst. De Prev. Do Município de Tucumã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 20240007 Contratante: FMMA Contratada: M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 45.685.172/0001-84 Obj: Contratação De Empresa Especializada para fornecimento de Acesso à Internet através de Links de Fibra e Rádiofrequência, para suprir as necessidades de acesso a Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo (Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente) de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 029/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/02/2024 a 31/01/2025, Valor: R\$ 13.740,00.

Contrato Nº 20240008 Contratante: PMU Contratada: M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 45.685.172/0001-84 Origem: PG Nº 029/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/02/2024 a 31/01/2025, Valor: R\$ 72.300,00.

Contrato Nº 20240009 Contratante: FMAS Contratada: M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 45.685.172/0001-84 Origem: PG Nº 029/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/02/2024 a 31/01/2025, Valor: R\$ 34.980,00.

Contrato Nº 20240010 Contratante: FMS Contratada: M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 45.685.172/0001-84 Origem: PG Nº 029/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/02/2024 a 31/01/2025, Valor: R\$ 92.880,00.

Contrato Nº 20240011 Contratante: FUNDEB Contratada: M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 45.685.172/0001-84 Origem: PG Nº 029/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/02/2024 a 31/01/2025, Valor: R\$ 144.600,00.

Contrato Nº 20240012 Contratante: FME Contratada: M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 45.685.172/0001-84 Origem: PG Nº 029/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/02/2024 a 31/01/2025, Valor: R\$ 1.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico 9.2023-00029; CONTRATO Nº 20249299. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Valor Total: R\$ 1.132.959,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais); Contratada: ASM Comercio de Medicamentos Ltda; Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-015 -SRP - PE - SEMSA
Repetição

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de março de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-015 -SRP - PE - SEMSA, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual Confeção de Rouparia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.gov.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA

PAULO HENRIQUE DO N. PINHEIRO.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO 019/2024/CPL. Pregão Eletrônico 055/2023 - SRP, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros para gás oxigênio medicinal e fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 H, Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Rural, SAMU - 192 e Ambulâncias Tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. Vencedor: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda; Cnpj 34.597.955/0013-23, valor R\$ 208.957,00. Valor Global estimado da Ata-ARP R\$ 208.957,00. Ass. 26 de fevereiro de 2024. Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. Objeto - o fornecimento de cilindros para gás oxigênio medicinal e fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 H, Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Rural, SAMU - 192 e Ambulâncias Tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 020/2024/CPL. Contratado White Martins Gases Industriais do Norte Ltda; Cnpj 34.597.955/0013-23, valor global do contrato R\$ 208.957,00, vigência 26/02/2024 à 26/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240073 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2024-001-FME, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - PA, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 14.811.402/0001-80; EMPRESA: SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69, valor registrado R\$: 296.624,00 para os Itens: 10, 11, 30, 46, 56, 58, 62, 63, 67 e 76 e CADASTRO DE RESERVA para os Itens: 01 ao 09, 12, 13, 15 ao 26, 28, 29, 31, 32, 33, 35 ao 45, 47 ao 55, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68 ao 75, 77, 78, 81 e 83; EMPRESA: B. B. COSTA COMERCIO & CIA LTDA - CNPJ: 18.679.355/0001-14, valor registrado R\$: 680.000,00 para o item: 53; EMPRESA: O. S. OLIVEIRA COMERCIAL - CNPJ: 03.623.513/0001-47, valor registrado R\$: 493.500,00 para os Itens: 27 e 35 e CADASTRO DE RESERVA para o item: 14; EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 13.060.829/0001-21, valor registrado R\$: 982.710,00 para os Itens: 02, 03, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 31, 32, 33, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 e CADASTRO DE RESERVA para os Itens: 10, 11, 24, 25, 26, 29, 30, 36, 37, 45, 46, 51, 52, 54, 56, 57 e 60; EMPRESA: AMHE COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83, valor registrado R\$: 407.370,00 para os Itens: 08, 41, 42, 45, 52, 54, 55, 59 e 77 e CADASTRO DE RESERVA para os Itens: 01 ao 07, 09 ao 13, 15 ao 26, 28 ao 33, 35 ao 40, 43, 44, 46 ao 51, 53, 56, 57, 58, 60 ao 76, 78 ao 83; EMPRESA: ATIVA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.628.322/0001-90, valor registrado R\$: 649.040,00 para os Itens: 01, 07, 18, 20, 21, 22, 36 e 40; EMPRESA: C. D. ALMEIDA DE AGUIAR - CNPJ: 32.169.645/0001-49, valor registrado R\$: 1.149.175,00 para os Itens: 04, 05, 06, 24, 25, 26, 28, 29, 37, 51, 60 e 65; EMPRESA: DISTRIBUIDORA DA GAUCHA COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.929.508/0001-03, valor registrado R\$: 735.100,00 para os Itens: 14, 34 e 57; Validade da Ata é de 29/02/2024 a 29/02/2025. Vitória do Xingu/PA, 29/01/2023 - Grmário Reis Neto - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-074-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA: F. R. PANTOJA LTDA - CNPJ: 22.625.015/0001-88, Contrato nº. 20230015 - JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 24/01/2024 e encerrando em 24/05/2024 e o Contrato nº. 20230099 - JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 01/03/2024 e encerrando em 30/06/2024; OBJETO: Fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de internet - Duplex; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 23/01/2024; Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-074-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADA: K. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.376.082/0001-00, Contrato nº. 20230098 - JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2024 e encerrando em 31/12/2024; OBJETO: Fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de internet - Duplex; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 29/02/2024; Grmário Reis Neto - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63; CONTRATADA: CLÍNICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - CNPJ: 40.988.818/0001-89, Contrato nº. 20230146 - JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/03/2024 e encerrando em 28/03/2025; OBJETO: Prestação de serviços de consulta e exames especializados; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 05/03/2024; Samuel Silva Portilho de Meio - Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejoodorcruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 20/03/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmbclitca@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 5 de março de 2024.
ALISON DE SOUSA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município.

Que tinha data de abertura prevista para o dia 08/03/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 22/03/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383.

Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 5 de Março de 2024.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação



adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pmcp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de março de 2024, com período de lances: dia 08/03/2024 – das 08:00 às 14:00 do mesmo dia. Data da sessão: 08/03/2024 - Link: www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: licitacaosctrans@gmail.com. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, Cadeiras, FREEZER, GELÁGUA, BEBEDOURO, VENTILADOR DE PAREDE E EQUIPAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.910,00; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR LTDA - R\$ 510.696,80; RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - R\$ 22.998,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90005/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pmcp/pt-br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de março de 2024, com período de lances: dia 11/03/2024 – das 08:00 às 14:00 do mesmo dia. Data da sessão: 11/03/2024 - Link: www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: licitacaosctrans@gmail.com. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 04 de março de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
Agente de contratações

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras: CT Nº 00055/2024 - 04.03.24 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO - R\$ 1.167.875,00; CT Nº 00056/2024 - 04.03.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 707.815,25.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00260/2022

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza urbana, e manejo de resíduos sólidos do município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00260/2022 - Nogueira Construções e Serviços Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.221.279,60, referente ao serviço de transbordo, que será pago conforme relatório de pesagem. ASSINATURA: 29.02.24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 07, CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2021 - São Jose Participações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.02.23

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18/03/2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18/03/2024. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 04 de março de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB
Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00163/2023-CPL, DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00163/2023-CPL, assinado em 12 de maio de 2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00015/2023.

Catolé do Rocha – PB, de 05 março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00147/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2023

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 0013/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de ampliação da cobertura da garagem e revisão da cobertura do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO da empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriu na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pelas INABILITAÇÕES das licitantes: HAYA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 37.628.430/0001-62, descumpriu o item 8.3.1.1; NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.858.155/0001-48, descumpriu o item 8.3.1.1.1, referente aos itens 5.3 e 6.2 da planilha orçamentária e o item 6.9.1, não apresentou comprovação de garantia; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91, descumpriu o item 8.3.1.1.1, referente aos itens 5.3 e 6.2 da planilha orçamentária e o item 6.9.1, não apresentou comprovação de garantia; R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.270.444/0001-08, no dia 22 de janeiro de 2024, a licitante protocolou neste ORC, um requerimento de desistência de participação, como o processo estava em fase de análise documental o mesmo foi aceito e arquivado aos documentos e a mesma ficou excluída. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 15/03/2024. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 05 de março de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 08/03/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 22/03/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

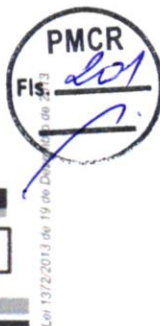
Catolé do Rocha-PB, 05 de Março de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3696 – PARTE 1

nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolê do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolê do Rocha – PB, em 05 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 093/2024

Em, 05 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022; LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023; LC. Municipal nº 005, de 13 de setembro de 2023 e LC. Municipal nº 002/2024 de 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 002/2024;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ANCELMO PINTO DAMASCENO, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha – PB, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 011 (ZU) – CENTRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolê do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo

estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolê do Rocha – PB, em 05 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolê do Rocha – PB

Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00163/2023-CPL.

DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00163/2023-CPL, assinado em 12 de maio de 2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00015/2023.

Catolê do Rocha – PB, de 05 março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 08/03/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 22/03/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Catolê do Rocha-PB, 05 de Março de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00147/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2023

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 0013/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de ampliação da cobertura da garagem e revisão da cobertura do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO da empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriu na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pelas INABILITAÇÕES das licitantes: HAYA